



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Lisboa, S/N – Caixa Postal 15 – Jardim Bela Vista
CEP 88845-000 – Cocal do Sul – Santa Catarina
CNPJ: 95.778.502/0001-54 – IE: Isento
www.samaecocaldosul.sc.gov.br
compras@samaecocaldosul.sc.gov.br
Contato: (48) 3447-6350 / (48) 3447-0887

RECORRENTE: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.

RECORRIDO: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1 - Dos fatos

A recorrente LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA., apresentou recurso administrativo a Tomada de Preços nº 01/2023, contra a decisão da comissão permanente de licitação ao inabilitá-la do certame em sua fase de habilitação.

Diante de tais alegações, requer a revisão da decisão tomada.

2 - Tempestividade

O recurso em apreço foi enviado por e-mail no dia 10 de abril de 2023 às 08h22min, estando dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93 e no Edital de Licitação, uma vez que a abertura da sessão pública aconteceu no dia 04/04/2023.

3 - Da Análise

A recorrente em seu acervo apresentado, após minuciosa análise pela Comissão Permanente de Licitação, conforme anexo ao processo e, levando-se em consideração a similaridade de objetos, considerou-se contemplados os itens 3.4.1.2.1, 3.4.1.3.3 e 3.4.1.3.6. Porém, no que tange os itens 3.4.1.2.3 e 3.4.1.2.4, não foram encontrados ao processo, para que possa habilitar a empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.

Inicialmente, no que se refere ao item 3.4.1.2.3, a empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA., apresentou documento que menciona apenas “combate, perdas e otimização da rede de distribuição”, porém em momento algum há análise dos padrões de qualidade da água, elemento este indispensável para prestação deste serviço, conforme narrativa afirmada pela própria empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA em sua manifestação.

Já, quanto ao item 3.4.1.2.4, melhor sorte igualmente não teve a empresa LOGPRO SERVIÇOS



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Lisboa, S/N – Caixa Postal 15 – Jardim Bela Vista
CEP 88845-000 – Cocal do Sul – Santa Catarina
CNPJ: 95.778.502/0001-54 – IE: Isento
www.samaecocaldosul.sc.gov.br
compras@samaecocaldosul.sc.gov.br
Contato: (48) 3447-6350 / (48) 3447-0887

ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA., no que se refere ao estudo de viabilidade técnica e econômica com modelagem tarifária. O mesmo também não foi encontrado em seu acervo apresentado.

Por esse motivo, a vinculação ao instrumento convocatório está bastante caracterizada na decisão da comissão, pois não foram encontrados os documentos de habilitação solicitados, elementos estes essenciais à execução do objeto da contratação, o que causaria prejuízo ao interesse público perseguido.

4 - Da Decisão

Assim, com base nas razões acima expostas, somos pelo **DESPROVIMENTO** do recurso, mantendo-se a inabilitação da empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.

Dê-se ciência aos interessados.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2023.



NATANAEL CANDIOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos das informações da Comissão Permanente de Licitação, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela recorrente LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, para, no mérito, DESPROVÊ-LO em todos os seus pedidos e manter a decisão que declarou INABILITADA do certame.

É como decido.



ALISSON DA SILVA
Diretor do SAMAE